



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400  
Telefone: (35) 3697-4703 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO Nº 09, DE 11 DE MAIO DE 2023

A Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNIFAL-MG, *Campus* de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008204/2023-86 e o que ficou decidido em sua 187ª reunião ordinária, realizada em 11 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o ato *ad referendum* da Direção que indicou os nomes dos docentes **Cláudio Antônio de Andrade Lima** (titular) e **Marina Gomes Murta Moreno** (suplente), para compor o Conselho da Agência de Inovação e Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**Gian Paulo Giovanni Freschi**

Presidente da Congregação

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG/ICT

12/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia**, em 12/05/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0993498** e o código CRC **F183189E**.